



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1232 - 03 de Março de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Fazenda

O **Município de Cachoeiras de Macacu**, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por ordem do Exmo. Senhor Prefeito Rafael Muzzi de Miranda, torna público o Chamamento Público nº 001/2023, designado através do processo administrativo nº 428/2023, em razão da atualização do sistema no ano de 2023 no setor de Tributos e Fiscalização. Solicita aos contribuintes que efetuaram pagamentos no período de 01/01/2023 à 31/01/2023, que se reportem a Secretaria Municipal de Fazenda para as devidas providências e atualizações com os devidos comprovantes.

LOCAL/ HORA:

Secretaria Municipal de Fazenda (balcão de atendimento)

Hora: 10h às 16h

Rua Oswaldo Aranha nº 06 – Cachoeiras de Macacu-RJ



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0089/2023

De 27 de Fevereiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto Nº4.584 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

RESOLVE:

1 - DAR POSSE E NOMEAR os concursados relacionados abaixo, para **Estágio Probatório**, no Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I - Ref. 02, da Secretaria Municipal de Educação, admitidos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

PROF. DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA

Matr.	Nome
19322	AMANDA OUTOR LIMA
19323	ANA CAROLINA DA COSTA PEREIRA
19324	DANIELE CRISTINA CAMPOS
19325	FELIPE DA FONSECA RODRIGUES

PROF. DOCENTE I - MATEMÁTICA

Matr.	Nome
19326	JOSE VALENTIM ROSARIO ROSA
19327	MAX DARIO WILL
19328	MATHEUS GASPARD BARROS DE MATTOS

PROF. DOCENTE I - CIÊNCIAS

Matr.	Nome
19329	CAMILLA DE CARVALHO GUIMARAES
19330	MARTA ARAUJO CYRINO ESCOBAR
19331	MARCOS VINICIUS GUIMARAES SOARES

PROF. DOCENTE I - ENSINO RELIGIOSO

Matr.	Nome
19340	CLAUDIO MOTA DA SILVA

PROF. DOCENTE I - HISTÓRIA

Matr.	Nome
19332	EDSON PIMENTEL DA SILVA
19333	MARIA DE NAZARETH EICHLER SANT ANGELO
19334	JOAO VITOR HUGO MENEZES DO NASCIMENTO

PROF. DOCENTE I - GEOGRAFIA

Matr.	Nome
19335	RENATO COSENTINO VIANNA GUIMARAES
19336	FABIO PINHEIRO RAMOS DE SOUZA

PROF. DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA

Matr.	Nome
	PROF. DOCENTE I - ARTES

Matr.	Nome
19337	ANA LAURA SIMAO
19338	PAULA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS CORDEIRO MACHADO
19339	JORGEANE MONTEIRO SODRE

PROF. DOCENTE I - LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

Matr.	Nome
19343	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
19344	VITOR ANTONIO FERREIRA MATOS
19345	ANA CAROLINA VALADARES

2 - DAR POSSE E NOMEAR os concursados relacionados abaixo, para **Estágio Probatório**, no Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II - Ref. 01, da Secretaria Municipal de Educação, admitidos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Matr.	Nome
19346	RAQUEL TELLES DE ANDRADE CALCANHO
19347	PRISCILA DOS SANTOS NOGUEIRA RIBEIRO
19348	PAULA VERONICA PORTUGAL PIRES MENDES
19349	QUEZIA MARIA DA SILVA
19350	DANIELE GOMES DE OLIVEIRA PEIXOTO
19351	NELMA BARCELOS DO CARMO
19352	FABIO PEREIRA - PCD
19353	FERNANDA BARROSO SOARES
19354	DANIEL JOSE DOS SANTOS HOTTZ
19355	THIANE PALMA MADEIRA REIS
19356	LEDA FIRMINO DOS SANTOS CHAVES
19357	SAMANTTA BARROS SILVA
19358	FLAVIA BARROSO SOARES LOYOLA
19359	MILENA NOGUEIRA GONÇALVES
19360	BRUNO NASCIMENTO DA ROSA

Matr.	Nome
19361	DENISE DOS SANTOS MAGALHAES
19362	ELIANE SOUZA PEREIRA

19363	MARCOS ANTONIO JOAQUIM
19364	ANA PAULA MARINHO DA SILVA ARAGAO
19365	JOELIA DE MELO CARVALHO
19366	PAOLA DA SILVA E SILVA POUBEL
19367	NEUSENI MENDONÇA DA SILVA - PCD
19368	VANESSA VALLE DA SILVA
19369	LUANA VELOSO SOARES
19370	FABIOLA DA SILVA PEREIRA CARVALHO
19371	CLARICE MARQUES MOREIRA LESSA

Matr.	Nome
19372	EVELIN CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
19373	CLAUDIA VALERIA OLIVEIRADA FONSECA CRUZ
19374	MARLON FURTADO BOTINI
19375	JOSIANE CAMPOS DUARTE
19376	PRISCILA DE SOUZA VERLY
19377	DAVI MONTEIRO DA CONCEICAO
19378	ELOAR RAMOS RIBEIRO DA ROSA
19379	ALESSANDRA BORGES DA SILVA
19380	JESSICA PACHECO FERREIRA DA SILVA
19381	JESSICA DO ESPIRITO SANTO MARINHO RODRIGUES
19382	THAIS STEFANNE ROIFFE DE MORAES - PCD
19383	JOANA JESSICA LIMA MEDEIROS
19384	JULIANA BASTOS AIRES
19385	FERNANDA MONTEIRO GAMA
19386	GARDENIA COELHO PINTO DE OLIVEIRA
19387	SUSANA ROSA QUEIROZ DO AMARAL
19388	MANOELA DE FREITAS CARDOZO
19389	ANA PAULA VIEIRA DA COSTA
19390	FRANCIS CRISTINA ALVIM DE LIMA
19391	STELLA DIAS RODRIGUES

Matr.	Nome
19392	GLEICIANE WENDERROSCHY HERINGER
19393	ADRIANA LEMA AGOSTINHO RANGEL
19394	WALDENIR DE SOUZA SILVA
19395	FABIANE ERBISTE SILVERIO SOUZA
19396	ADRIANA APARECIDA BOM LOUBACK
19397	KEIDIMA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
19398	VANESSA DE OLIVEIRA DELFINO DE CASTRO
19399	MARCIA VALERIA RODRIGUES FERREIRA
19400	RAFAELA ALVES DOS SANTOS
19401	MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA JUNIOR
19402	ALINE CARVALHO DA SILVA SANTOS
19403	TALITA ROSA DE MIRANDA TRINDADE
19404	RAISSA BARCELOS DA SILVA
19405	NATANI NEPOMUCENO E SILVA
19406	MARCIA CARLA BASTOS DA SILVA
19407	JOSINETE MATOS PEREIRA

Matr.	Nome
19408	NAIELY RIBEIRO FERREIRA
19409	BRUNA LAU TEIXEIRA
19410	SUZAN KELY COELHO DE AZEVEDO
19411	PATRICIA GOMES SILVA
19412	AMANDA FENDELER KLEIN
19413	CAROLINE DA SILVA BRECHA HENRIQUE
19414	DEBORA VIEIRA SERPA
19415	PAMELA MORAES DAMIAO
19416	LIVIA FERREIRA GOMES PEREIRA
19417	LUANA BARAO SOARES MARQUIOTI
19418	RENATA AZEVEDO DA CONCEICAO
19419	SHEILA CONCEICAO DA SILVA
19420	VERA LUCIA FERREIRA FLORENZANO DOS SANTOS
19421	VIVIAN RENATA ALMEIDA DA SILVA FRANCA
19422	ROGERIA ANTUNES BEZERRIL
19423	YASMIN CARVALHO SILVEIRA
19424	LUZIANNE VIEIRA GOMES
19425	LUCIARA DA SILVA SOUZA

Matr.	Nome
19426	FERNANDA DE ARAUJO
19427	FLAVIA BORGES DA SILVA
19428	JULIA FARIA DA SILVA
19429	GABRIELLE CRISTINE LIMA DA SILVA
19430	LUANA FERNANDA LEITE DA COSTA
19431	GISELE PEREIRA
19432	RENATA SANT ANNA VASCONCELOS PARREIRA PAIVA
19433	THAMARA FLAUZINA SILVA BARBOZA PEIXOTO
19434	ELIANE BORGES DE ANDRADE
19435	KATHELLYN BATISTA SUPPO
19436	ANA CARLA AYRES PEREIRA
19437	JASMINE KELLY DE SOUSA DOS ANJOS DA ROSA
19438	SINARA REIS OLIVEIRA
19439	TAMYRES MACHADO CORREA
19440	JULIANA COSTA GARCIA YOKOYAMA
19441	MAILANA BORGES SIQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 0062

PORTARIA Nº0062/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Fundação Macatur, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME

Assessor Governamental I
FLAVIO PURI
Assessor Especial I
RAYSSA ALVES PARA

SÍMBOLO

DAS XII
DAS IV

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0063

PORTARIA Nº0063/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, as senhoras abaixo relacionadas para exercerem cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME

Assessor Especial I
MONIQUE MIRANDA
Assessoria Técnica II
FERNANDO BARCELOS DA SILVA
Assessoria Técnica II
MARIANA DE SOUZA AMORIM
Gerência
LEONARDO SOUZA DA COSTA
Gerência
RAPHAEL PEREIRA ALVARENGA
Gerência
EVELLIN FARIA NERI
Gerência
LUIZ HENRIQUE DA SILVA

SÍMBOLO

DAS IV
DAS VII
DAS VII
DAS IX
DAS IX
DAS IX
DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0093

PORTARIA Nº 0093/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo Nº201.544-1/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação de Memória de Cálculo;

RESOLVE:

1- Fica criada a Comissão para elaboração dos Cálculos determinados pela Corte de Contas, referente ao Processo Nº201.544-1/2023 do TCE/RJ.

2- Ficam nomeados, sem ônus, para composição da Comissão de que trata esta Portaria, os seguintes servidores:

I- MARÍLIA DIAS MENDES – CONTADORA – MATRÍCULA: 392
II- ROBERTO CARLOS DE SOUZA TORRES – CONTADOR - MATRÍCULA: 3047
III- VANDERSON BATISTA DE SOUZA - CONTADOR - MATRÍCULA: 16012
IV- ANDERSON ALMEIDA NOGUEIRA –CONTADOR - MATRÍCULA: 1122

3- A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor VANDERSON BATISTA DE SOUZA.

4- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

5- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0065

PORTARIA Nº0065/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME

Assessor Governamental I
LUAN LOPES DE SOUZA PIRES
Assessor Especial I
THUANY VIEIRA LEANDRO
Assessoria Técnica III
ROBERT CONCEIÇÃO VELOSO
Assessor Administrativo
RENATA MACEDO DA SILVA REIS
Gerência
GUSTAVO DA CONCEIÇÃO LICKER
Gerência
FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA
Gerência
SUELEN SILVA DUARTE
Coordenação
LUZIA DALVA DA SILVA COLINA BRIVE

SÍMBOLO

DAS XII
DAS IV
DAS VIII
DAS VIII
DAS IX
DAS IX
DAS IX
DAS X

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.632 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.632 de 01 de março de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ =10.000,00 (Dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA	
20.07- SECRETARIA MUN.DE OBRAS,SANEAMENTO E URBANISMO	
87-15.451.0006.1014.4.4.90.51.00.00.00.1.700	10.000,00
Total de Suplementação:	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.07- SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
82-17.512.0005.1006.4.4.90.51.00.00.00.1.700	10.000,00
Total da Anulação:	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.631, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.631, de 27 de fevereiro de 2023.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar- Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da AUTARQUIA, na Unidade -32- SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO, o Elemento de Despesa " 34 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização" e a Fonte de Recursos "1.500.0000- Recursos não Vinculados de Impostos ", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

AUTARQUIA	30
SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	30.32
Manutenção da Unidade	26.122.0001.2.001
Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	3.3.90.34
Fonte de Recurso	1.500.0000

Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

30-AUTARQUIA	
30.32- SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	
26.122.0001.2.001.3.3.90.34.00.00.00.1.500.0000	14.000,00
Total da Suplementação:	14.000,00

Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

30-AUTARQUIA	
30.32- SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	
501-26.122.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	14.000,00
Total da Anulação:	14.000,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Republicado para adequação

DECRETO Nº 4.633, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.633 de 01 de março de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ = 30.000,00 (Trinta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDO	
50.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
283-08.122.0019.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.660	30.000,00
Total de Suplementação:	30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO	
50.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
314-08.244.0019.2155.3.3.90.39.00.00.00.1.660	30.000,00
Total da Anulação:	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 4.634, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.634, de 01 de março de 2023.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA-20, na Unidade "16- SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE" o Elemento de despesa "30- Material de Consumo" e a Fonte de Recursos "1.700.0000- Outras Transferências de Convênios", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA20
SEC.MUN. DE ESPORTE20.16
Esporte como Ferramenta para Inclusão Social	27.812.0008.0002
Material de Consumo3.3.90.30
Fonte de Recurso:1.700.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=80.000,00 (Oitenta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20- PREFEITURA			
20.16- SECRETARIA MUN. DE ESPORTE			
27.812.0008.0002.3.3.90.30.00.00.00.00.1.700.0000	RS	80.000,00	
Total da Suplementação:		RS	80.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, nas seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20- PREFEITURA			
20.07- SEC.MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO			
82.17.512.0005.1006.4.4.90.51.00.00.00.00.1.700.0000	RS	80.000,00	
Total de Anulação:		RS	80.000,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeiras de Macacu abre inscrições para selecionar famílias acolhedoras para o Programa Família Macacu.

O Programa de Acolhimento em Família Acolhedora, constitui-se em acolhimento para a Pessoa Idosa por famílias previamente cadastradas e habilitadas no Programa. Os voluntários, além de estarem prestando um serviço à sociedade, também recebem bolsa auxílio mensal.

Quem pode se inscrever no Programa?

O responsável precisa residir em Cachoeiras de Macacu há no mínimo 2 anos e ter condições de receber os acolhidos com dignidade, assegurando a manutenção dos direitos básicos, oferecendo meios necessários à saúde, alimentação e convívio social com acompanhamento direto da equipe técnica do programa.

Além disso é necessário possuir:

- ✓ Disponibilidade de tempo;
- ✓ Idade superior a 21 anos sem restrição de gênero ou estado civil;
- ✓ Idoneidade moral (inclui familiares acima de 18 anos);
- ✓ Atestado de saúde física e mental;
- ✓ Não ser usuário de substâncias psicoativas (inclui familiares);
- ✓ Concordância de acolhimento declarado por todos os membros residentes naquele lar;
- ✓ Comprovar renda familiar;
- ✓ Possuir espaço físico adequado para acolher com acessibilidade e habitabilidade.

As inscrições podem ser realizadas do dia 06 ao dia 17 de Março de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Assistência social, localizada no endereço: Rua Serafim Coelho Gomes- Centro, nos seguintes horários:

Segunda, Terça e Quinta - 08h30 às 11h30 e 13h00 às 16h00;
Quarta - 08h30 às 12h00;
Sexta - 08h30 às 11h30.

Informações podem ser obtidas pelo telefone (21) 2649-3076

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU							
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 E 003/2021							
Fundamento: Lei Municipal Nº 2.489 de 09 de julho de 2011							
Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração							
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00							
Fonte de Recursos: 0000							
CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CH SEMANAL	NOME	ESPECIALIDADE
21	24/01/2023	12 MESES	OBRAS E URBANISMO	R\$ 4.500,00	40H	LOAN MORAES BOUSQUET NETTO	ENGENHEIRO JUNIOR
22	01/02/2023	12 MESES	OBRAS E URBANISMO	R\$ 4.500,00	40H	TATIANA ALVES FARIAS DA SILVA	ENGENHEIRO JUNIOR
23	10/02/2023	12 MESES	FAZENDA	R\$ 3.500,00	40H	HELLEN CRISTINA COSTA DE ARAUJO	CONTADOR
24	10/02/2023	12 MESES	FUNDAÇÃO MACATUR	R\$ 3.500,00	40H	DENISE CARVALHO DE ARRUDA	CONTADOR
25	14/02/2023	12 MESES	PLANEJAMENTO	R\$ 3.800,00	40H	MARCELLE DA SILVEIRA PINHEIRO SALDANHA MARINHO DE ARAUJO	ADMINISTRADOR SÊNIOR
26	14/02/2023	12 MESES	PLANEJAMENTO	R\$ 3.000,00	40H	SILMAR DE OLIVEIRA BARCELOS	GEÓGRAFO
27	14/02/2023	12 MESES	PLANEJAMENTO	R\$ 1.800,00	16H	MARLUCE COSTA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL
28	14/02/2023	12 MESES	PLANEJAMENTO	R\$ 2.500,00	40H	CAMILA CAMPOS PINTO	CADISTA
29	14/02/2023	12 MESES	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	R\$ 4.500,00	40H	JOÃO PAULO DE BARROS CRISTINO	ENGENHEIRO CIVIL
30	14/02/2023	12 MESES	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.800,00	40H	CARLOS EDUARDO PEREIRA AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO I
31	14/02/2023	12 MESES	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.800,00	40H	FABIO MARTINELLI PONTES	AGENTE ADMINISTRATIVO I
32	14/02/2023	12 MESES	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.000,00	40H	MARtha LETÍCIA DO COUTO MATTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO II
33	14/02/2023	12 MESES	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.500,00	40H	LEONARDO MAIA DE CASTRO	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO
34	14/02/2023	12 MESES	AGRICULTURA	R\$ 1.800,00	16H	FLÁVIA SCHUMACKER DARRIEUX	BIÓLOGO
35	14/02/2023	12 MESES	AGRICULTURA	R\$ 4.500,00	40H	BEATRIZ CORDEIRO ALCANTARA CUNHA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
36	14/02/2023	12 MESES	MEIO AMBIENTE	R\$ 4.500,00	40H	ROSANGELA DA SILVA COSTA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
37	14/02/2023	12 MESES	MEIO AMBIENTE	R\$ 3.500,00	40H	ROSANE DE OLIVEIRA NUNES	BIÓLOGO
38	14/02/2023	12 MESES	MEIO AMBIENTE	R\$ 1.800,00	20H	RAQUEL ANDRADE PORTO FERREIRA	BIÓLOGO
39	14/02/2023	12 MESES	MEIO AMBIENTE	R\$ 4.500,00	40H	LUAN DA SILVA MORAES	ENGENHEIRO AMBIENTAL
40	14/02/2023	12 MESES	MEIO AMBIENTE	R\$ 4.500,00	40H	LUIS GUSTAVO FALCÃO MOREIRA	ENGENHEIRO AMBIENTAL
41	14/02/2023	12 MESES	MEIO AMBIENTE	R\$ 4.500,00	40H	JOÃO ALBERTO ANTUNES RIBEIRO	ENGENHEIRO FLORESTAL
42	14/02/2023	12 MESES	INDÚSTRIA, COMÉRCIO	R\$ 3.800,00	40H	MIGUEL ANGELO MARTINS VIANNA	ADMINISTRADOR
43	14/02/2023	12 MESES	INDÚSTRIA, COMÉRCIO	R\$ 1.500,00	40H	MARCOS ROBERTO SOARES DE MACEDO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
45	14/02/2023	12 MESES	FUNDAÇÃO MACATUR	R\$ 2.000,00	40H	BRUNO GOMES DOS SANTOS DA SILVA	WEB DESIGNER
46	17/02/2023	12 MESES	MEIO AMBIENTE	R\$ 3.500,00	40H	JESSICA DE MORAES	GESTOR AMBIENTAL
47	17/02/2023	12 MESES	AGRICULTURA	R\$ 2.000,00	20H	SYLVIO MARTINS NETTO	VETERINÁRIO
48	17/02/2023	12 MESES	AGRICULTURA	R\$ 1.800,00	16H	CLAUDIO AUGUSTO VIEIRA RANGEL	VETERINÁRIO
50	17/02/2023	12 MESES	FUNDAÇÃO MACATUR	R\$ 2.200,00	40H	KEILE SOUZA DA SILVA	TURISMOLOGO
256	01/02/2023	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	20H	SABRINA PEREIRA DE LIMA PAIVA	ENFERMEIRO
258	01/02/2023	12 MESES	SAÚDE	R\$ 1.500,00	40H	VIVIANE DE JESUS BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM
260	01/02/2023	12 MESES	SAÚDE	R\$ 1.500,00	40H	DULCINEIA MOHAMAD DA CONCEIÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM
261	01/02/2023	12 MESES	SAÚDE	R\$ 1.500,00	40H	NAGILA IOLANDA DE BARROS RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM
262	01/02/2023	12 MESES	SAÚDE	R\$ 3.200,00	40H	LARISSA ALVES PARA	FARMACEUTICO
263	01/02/2023	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	20H	LOHANNY COSTA PIMENTEL DA SILVA	FISIOTERAPEUTA
264	24/02/2023	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	20H	YNGRID DE SOUZA OLIVEIRA	ENFERMEIRO
265	24/02/2023	12 MESES	SAÚDE	R\$ 1.500,00	40H	SHEILA DA CONCEIÇÃO LEANDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02/03/2023.
Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 001/2021
RELAÇÃO DE DESISTENTES

SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14/09/2021	01/03/2023	THAYANE CHAGAS SANTANA	PSICÓLOGO 20H
Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de Março de 2023				
Magda Rocha Tiburcio				
Secretária Municipal de Administração				



NÃO SE CALE
Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

ATOS DO CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2023.

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS - 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU- RJ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1029, de 04 de março de 1996 e suas alterações, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS.

Considerando a deliberação registrada na Ata nº 05/2023, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de março de 2023, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, nº 205 Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ e as prerrogativas que lhe competem.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS - 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de março de 2023.

Renata Alves de Almeida
Presidente do CMAS

ATA 05/2023 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu/RJ Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três (01/03/2023), reuniram-se na sala do CMAS, sito à Rua Anício Monteiro da Silva nº205, Centro, Cachoeiras de Macacu, os conselheiros: Renata Alves de Almeida (Secretaria Municipal de Assistência Social), presidente do Conselho; Antônia Luiza da Silva de Lira (Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia CESPP); Messias Vieira da Silva (Representante de Usuários); Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney (Representante dos trabalhadores do SUAS); Alessandra Maria Carvalho de Melo (Secretaria Municipal de Assistência Social); Daiana Castro Fernandes Trugilho (Secretaria Municipal de Educação); a convidada Jhully Kristiny Veloso Serpa (Diretora da PSB/PSE da Secretaria Municipal de Assistência Social) e a Secretária do CMAS, Márcia Telles Barbis. A reunião teve início às nove horas e 30 minutos (09h30), com a fala da secretária Márcia, justificando a ausência das conselheiras Sílvia Cristina Souza Berbet e de Giuliane Teixeira da Silva e Sousa e informando o assunto da pauta, a saber: 1- Apreciação e aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual – Sistema Único de Assistência Social – SUAS – 2023; 2- Leitura para análise e alteração da Lei nº1.029, de 04 de março de 1997; 3- Informes gerais. A secretária discorreu sobre os objetivos da reunião, sugerindo iniciar pela apreciação do Plano de Ação e, em seguida, a leitura da Lei de criação do CMAS, buscando otimizar o tempo. Neste contexto, foram entregues cópias impressas dos documentos a serem apreciados, bem como do cronograma de reuniões mensais do Colegiado. A conselheira Fernanda solicitou informações acerca do Plano de Ação no que se refere ao financiamento do Programa Família Macacu, sendo esclarecido pela técnica da Secretaria, Jhully Kristiny que o referido programa de Acolhimento será financiado com recursos próprios, assim como ocorre com a ILP em Banquete. Após esclarecimento das dúvidas, os conselheiros presentes deliberaram pela aprovação, por unanimidade, do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social – SUAS – 2023. Na sequência, os conselheiros passaram à apreciação da Minuta de alteração da Lei nº 1.029/97, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu. Após a leitura de parte do documento, o colegiado deliberou pela continuidade na próxima reunião ordinária, que ocorrerá no dia 15 de março. Na ocasião, foram ratificadas as datas das pré-conferências municipais de Assistência Social, ficando assim definidas: Papucaia, dia 05/04; Japuiba, dia 12/04 e Cachoeiras, dia 19/04. Sem mais assuntos a tratar, a reunião terminou às 12h (doze horas), lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Márcia Telles Barbis, pela presidente e demais conselheiros e convidada presente. *Márcia Telles Barbis; Renata Alves de Almeida; Alessandra Maria Carvalho de Melo; Antônia Luiza da Silva de Lira; Messias Vieira da Silva; Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney; Daiana Castro Fernandes Trugilho; Jhully Kristiny Veloso Serpa.*

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº008/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-**ALTERAR** o período de gozo de férias, por necessidade imperiosa do serviço, da servidora descrita abaixo, passando a vigorar o novo período .

Regian Celly Brandão Veloso- Mat.:646

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
20/06/2021 a 19/06/2022	2º De 06/03/2023 a 15/03/2023

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 06 de Março de 2023.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2023.

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=

PORTARIA Nº 009

Portaria nº009/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-**SUSPENDER**, o 2º período de gozo de férias, por necessidade imperiosa do serviço, do servidor descrito abaixo.

José Ricardo Marques Silva- Mat.:732

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO SUSPENSO
17/09/2021 a 16/09/2022	2º de 01/03/2023 a 10/03/2023

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de Março de 2023.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2023.

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=



Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateaedes



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 29.128.766/0001-38 Número do acordo: 01078/2022 Data de consolidação do: 23/12/2022
 Ent: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu / RJ Data de assinatura do Termo: 27/12/2022
 Título UTILIZAÇÃO DE RECURSOS (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) Data de vencimento de 1º: 30/01/2023
 Lei autorizativa do: LEI 2549 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Utilização indevida de recursos (200 meses)
 Competência Inicial: 12/2015 Final: 12/2015 Quantidade de Parcelas: 60
 Diferença 152.980,61 Diferença apurada 309.981,55
 Valor da parcela na data de 5.166,36

Critérios de atualização para consolidação do
 Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa:

Critérios de atualização das parcelas
 Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas
 Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 1,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
12/2015	152.980,61	0,96	43,20	66.087,62	41,50	90.913,32		309.981,55
13/2015	0,00		43,20	0,00	41,50	0,00		0,00
TOTAL:	152.980,61			66.087,62		90.913,32		309.981,55



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu / RJ - 29.128.766/0001-38
Representante: 845.352.537-49 - RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Data: 23/12/2022

Assinatura:

UNIDADE GESTORA: Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu - 39.248.745/0001-00
Representante: 231.763.777-20 - SILVIO CLAUDIO DA COSTA MEDINA

Data: 23/12/2022

Assinatura:

SILVIO CLAUDIO DA COSTA MEDINA
 PRESIDENTE / IAPEN
 Mat. 3067

TESTEMUNHAS

Nome: SUENIA ALVES DE AZEVEDO

Cargo: Gerente

CPF: 080.606.567-24

Nome: Luciene do Carmo da Conceição

Cargo: Secretário

CPF: 010.279.067-10



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 526 - 03 de Março de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1232

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2023.
Proc. Adm. nº 6028/2022.

DATA DE ABERTURA: 20 de MARÇO DE 2023.
HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ATIVOS COM TECNOLOGIA "RFID" (RADIO FREQUENCY IDENTIFICATION), COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cach. de Macacu/RJ, 03 de março de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2023.
Proc. Adm. nº 4204/2022.

DATA DE ABERTURA: 20 de MARÇO DE 2023.
HORÁRIO: 15:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO DE RONDA PREVENTIVA PELA GUARDA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cach. de Macacu/RJ, 03 de março de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023.
Proc. Adm. nº 6482/2022.

DATA DE ABERTURA: 16 de MARÇO DE 2023.
HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR NOVO ("0" KM) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cach. de Macacu/RJ, 03 de março de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

DESPACHO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6492/2022

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** que tem como objeto, a contratação da empresa **CERCI-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CACHOEIRAS ITABORAÍ LTDA.**, legalmente qualificada para fazer face aos pagamentos referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica para próprios municipais, logradouros públicos, imóveis alugados por esta Administração e contribuição de custeio de serviços de iluminação pública municipal (CCSIPM), (por estimativa), durante o Exercício de 2023, na importância estimada em R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais). A presente dispensa é oriunda do Processo Administrativo nº 6492/2022 e está fundamentado no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer favorável da Douta Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 002/2023.
PROC. ADM Nº 174/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA RECÉM-NASCIDOS PARA COMPOR "AUXÍLIO NATALIDADE" A SEREM ENTREGUES ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DISTRIBUÍDOS PELOS CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ABERTURA: 17 de março de 2023.

HORÁRIO: 08:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS, sito à Rua Serafim Coelho Gomes, s/nº, Centro, neste Município, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira ou através do e-mail fmasc.comprasm@hotmail.com.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 03 de março de 2023.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 004/2023.
Pregão Presencial.
Processo Administrativo nº. 1779/2022.

DATA DE ABERTURA: **16 de março de 2023.**
 HORÁRIO: **08:00 horas (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO UTILITÁRIOS, ZERO KM, MOTOR A DIESEL, ANO/MODELO 2023.**

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Santo Antônio, nº 49 – Santo Antônio, neste Município, mediante carimbo do CNPJ da empresa e o fornecimento de 500 (quinhentas) folhas de papel A4, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 03 de março de 2023.

Jonílson Correa Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 0060/2021

**EXTRATO CONTRATUAL
 CONTRATO - Nº 003/2023.**

PARTES: **AMAE-CM**

X

J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Implantação e locação de software de gestão comercial e operacional em saneamento.

VALOR GLOBAL: R\$ 128.200,00 (Cento e vinte e oito mil e duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal, conforme execução.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 10.520, de 18.07.02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Decreto n. 2.453, de 04.07.2007, Lei Geral Municipal nº 1.795 de 11 de dezembro de 2009 e, subsidiariamente, às Leis 8.078/90 (CDC), n. 8.666/93, n. 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar-processo administrativo nº 1001/2022.

Cachoeiras de Macacu, 03 de março de 2023.

ANDERSON FERREIRA REIS
 Presidente da AMAE-CM
 Portaria nº 018/2021

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 002/2023
 SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018**

PARTES: **AMAE-CM**

X

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

OBJETO: Acréscimo no quantitativo do contrato original, para atender com eficiência a "OPERAÇÃO CARNAVAL".

PERÍODO: 01 (um) mês.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Integralmente, conforme execução.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores – processo administrativo nº 0977/2018.

Cachoeiras de Macacu, 17 de fevereiro de 2023.

ANDERSON FERREIRA REIS
 Presidente da AMAE-CM
 Portaria nº 018/2021

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº
 004/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

RONALD MOSTAERT EWERTON DE ALMEIDA

OBJETO: Alteração de prazo e valor contratual referente a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Rua Nicola Politoff, nº 226, lojas 02 e 03, Papucaia, Cachoeiras de Macacu/RJ.

PRAZO DO ADITAMENTO: 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e será pago em 12 parcelas de R\$ 3.000,00 por mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 62, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c 51 da Lei Federal nº 8.245/91 e suas alterações – CONTRATO Nº 008/2021 - Proc. Adm. nº.484/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17/02/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
 Prefeito Municipal

ERRATA

Na edição nº 1228 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 24 de fevereiro de 2023 na publicação do Extrato de dispensa de licitação do Fundo Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ: Extrato de Dispensa 004/2023

LEIA-SE: Extrato de Dispensa 003/2023

Cachoeiras de Macacu, 03 de março de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
 Secretário Municipal de Educação
 Gestor do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE
 CONTRATO 003/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
 X
ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E AMIGOS DO FARAÓ

OBJETO: Contratação de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública.

VALOR TOTAL: R\$ 288.517,60 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze meses)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 613/2022.

Cachoeiras de Macacu, 14 de fevereiro de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
 Secretário Municipal de Educação
 Gestor do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE
 CONTRATO 004/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
 X
COOPASS COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DONORTE FLUMINENSE

OBJETO: Contratação de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública.

VALOR TOTAL: R\$ 268.145,00 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze meses)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 613/2022.

Cachoeiras de Macacu, 14 de fevereiro de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
 Secretário Municipal de Educação
 Gestor do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE
INEXIGIBILIDADE 04/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
DAYSE CARLA GENERO SERRA**

OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional especializado para a realização de capacitação dos agentes públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu no AEE (Atendimento Educacional Especializado), professores e profissionais de apoio/mediadores.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo administrativo n.º 757/2022.

Cachoeiras de Macacu, 24 de fevereiro de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

INSCRIÇÕES ABERTAS



Venha ser uma família acolhedora para pessoas idosas!

Período de Inscrições:

De 06/03/2023 a 17/03/2023

Horários para a inscrição:

Segunda, Terça e Quinta - 08h30 às 11h30 e 13h00 às 16h00

Quarta - 08h30 às 12h00

Sexta - 08h30 às 11h30

Local para as inscrições:

Sede Secretaria de Assistência Social (SEMAS)

Rua Serafim Coelho Gomes, Centro



**DENGUE
MATA
MUDE SUA ATITUDE.**

ATENÇÃO!
**ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.**



UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** DE **CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.

